



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tc.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante</b>	ISCON/COFAP		
<b>Responsável pela Demanda</b>	<b>Aida Maria do Amaral</b>	<b>Matrícula</b>	<b>27.029-3</b>

### 1. Objeto

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento  
 Outro:

### 1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Capacitação “Novas Fronteiras do Controle Externo - IA Generativa e os Desafios e Oportunidades de uso pelos Tribunais de Contas” na modalidade presencial para 50 alunos - 8 h/a.	Não se aplica	uni	01

### 1.2 Informações complementares, se for o caso

Curso na modalidade presencial, 8 h/a, contratação de profissional, incluso o material didático.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 Considerando a justificativa contida na Solicitação de Ação Educativa (0637403) encaminhada ao ISCON durante o processo de elaboração da matriz de conhecimento do PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - 2024, percebe-se a relevância da Inteligência Artificial no campo das corporações sendo esta necessária em distintos contextos. Tal solicitação, baseada em Toledo e Mendonça (2022), também destaca uma informação relevante relacionada às IAs dentro dos Tribunais de Justiça onde em sua maioria (14 dos 27) já utilizam ferramentas de inteligência artificial, sendo assim uma temática crucial a ser abordada dentro de um Tribunal.

2.2 Existem razões que justificam trabalhar com Inteligências Artificiais no âmbito das corporações, algumas delas serão exemplificadas a seguir:

2.3 Inovação Tecnológica: A inteligência artificial está impulsionando a inovação em uma variedade de setores. Compreender seus princípios e técnicas permite que você participe ativamente dessa revolução tecnológica.

2.4 Solução de Problemas Complexos: A IA oferece ferramentas poderosas para resolver problemas complexos que podem ser difíceis de abordar com métodos convencionais. Isso inclui desde a análise de grandes conjuntos de dados até a tomada de decisões em tempo real.

2.5 Melhoria da Eficiência e Produtividade: A aplicação da IA pode ajudar a melhorar a eficiência e a produtividade em uma variedade de setores, automatizando tarefas rotineiras, otimizando processos e fornecendo insights valiosos para a tomada de decisões.

2.6 Compreensão do Mundo Digital: Vivemos em uma era digital em constante evolução, e a inteligência artificial desempenha um papel fundamental nesse cenário. Estudar IA ajuda a entender como as tecnologias emergentes estão moldando o mundo ao nosso redor.

2.7 Ética e Responsabilidade: Compreender os fundamentos da inteligência artificial também implica considerar questões éticas e sociais associadas ao seu uso. Estudar IA pode ajudar a promover o desenvolvimento responsável e ético dessas tecnologias.

### 3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

( x ) Sim ( ) Não

A capacitação pretendida está contemplada na matriz de conhecimento que integra o PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, (processo SEI nº 23004519-7).

### 4. Expectativa de resultados a serem alcançados

4.1 Fomentar o aprendizado dos servidores desta Corte de Contas com relação a conceitos fundamentais de inteligência artificial, as consequências legais do uso da inteligência artificial, bem como a ética na inteligência artificial.

4.2 Ao atingir esses resultados, espera-se que o curso promova uma transformação significativa nos usos e aplicações da Inteligência Artificial Generativa contribuindo para a eficiência, transparência e conformidade dos processos deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

<b>Responsável pela Unidade Demandante</b>	<b>Aida Maria do Amaral</b>	<b>Matrícula</b>	<b>27.029- 3</b>
--	-----------------------------	------------------	----------------------



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL**, **DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO**, em 20/03/2024, às 18:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0681892** e o código CRC **18C7DD13**.